



PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 15 DE MAIO DE 2017, ÀS 15h00min.

PAUTA

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ▶ Vereador VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.

II. EXPEDIENTE

- Leitura, discussão e votação da Ata da 11ª Sessão Deliberativa Ordinária do dia 08 de maio de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura das seguintes proposições:
 1. Projeto de Lei nº 027/2017, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 5ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 5ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências. (Em razão de criação de elemento de despesa não prevista quando da elaboração da peça orçamentária – manutenção da Procuradoria).
 2. Projeto de Lei nº 028/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). (Aplicação de excesso de arrecadação para execução da operação de crédito – equipamentos Paço Municipal e pavimentação urbana).
 3. Projeto de Lei nº 029/2017, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 196,78 (cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). (Aplicação de excesso de arrecadação dos recursos da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento – devolução de saldo residual do convênio MAPA nº 791830/2013, aquisição de implementos agrícolas).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

4. **Projeto de Lei nº 030/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta reais). (Adequação aos Órgãos de Governo: Gabinete Secretário, Procuradoria e Secretaria de Saúde).
5. **Projeto de Lei nº 031/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratação de profissionais para a área da saúde, para atender a necessidade temporário de excepcional interesse público. (Médico Clínico Geral, Médico Intervencionista e Psicólogo).

III. ORDEM DO DIA

• **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**

1. **Projeto de Resolução nº 002/2017**, da Mesa Executiva, que dá nova redação ao art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 27. A ata da sessão anterior será disponibilizada nos e-mails dos Vereadores para verificação, com antecedência de no mínimo 5 horas antes da sessão seguinte, sendo dispensada a sua leitura em Plenário.” (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).
2. **Requerimento nº 069/2017**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Valdecir Fernandes, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, projetos para a realização de recape asfáltico em ruas e avenidas do Bairro Conda, ou ainda, se obras nesse sentido serão realizadas este ano. Caso afirmativo, quais vias serão contempladas. JUSTIFICATIVA:- Várias ruas e avenidas do Bairro Condá estão em péssimas condições de trafegabilidade, apresentando imperfeições causadas pela ação do tempo e pelo intenso tráfego de veículos. Em alguns pontos as condições de degradação são tão severas, que nem mesmo a realização de “operação tapa buracos” poderia devolver as condições mínimas necessárias para que veículos e pedestres possam circular com segurança. As atuais condições do pavimento além de prejudicarem o deslocamento dos moradores do bairro, aceleram o desgaste dos veículos, gerando, no médio prazo, prejuízos financeiros. Visualizamos o excelente trabalho de recuperação que Executivo realizou em vias da área central do Município, por este motivo acreditamos que, assim que possível, os bairros também serão atendidos, motivo pelo qual solicitamos tais informações. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

3. **Requerimento nº 070/2017**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Sidney França, que requerem o envio de expediente à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 331/2014, especialmente com relação a microchipagem e esterilização, assim como, demais informações sobre o efetivo funcionamento do Sistema de Identificação Animal (SIA). JUSTIFICATIVA:- A Lei Municipal nº 331/2014 está em vigor desde 30 de janeiro de 2014, porém, não possuímos informações sobre o cumprimento de todas as diretrizes estabelecidas, ou sobre o funcionamento do Sistema de Identificação Animal. Existem muitos animais de estimação circulando pelas ruas do Município, sendo um risco para os próprios animais e para a saúde pública. Com a efetivação da Lei esses animais poderiam ser facilmente identificados, assim como, a quem estes pertencem, para que sejam aplicadas as sanções legais necessárias. O canil municipal inaugurado em 2016 é prova de que o Executivo tem realizado investimentos nesta área, razão pela qual solicitamos informações sobre a referida lei, para que possamos estar cientes das medidas adotadas para sua efetivação e cumprimento. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
4. **Requerimento nº 071/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização de recursos, através de emenda parlamentar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender ao projeto "Uso Consciente dos Resíduos Sólidos". Solicito ainda, que cópia deste requerimento seja encaminhado à Presidente da Associação dos Agentes do Meio Ambiente de Medianeira (ASSAMA), Senhora Silvane Terezinha Carneiro. JUSTIFICATIVA:- O referido projeto visa atender as necessidades da Associação dos Agentes do Meio Ambiente de Medianeira – ASSAMA, que anseia adquirir uma linha completa de moagem de PET. A referida Associação desenvolve um importante trabalho que contribui para a preservação do meio ambiente, recolhendo materiais recicláveis dentro do programa de coleta seletiva do Município. Desse humilde, mas valoroso trabalho, várias pessoas conseguem garantir uma pequena renda que contribui para o sustento de suas famílias. Conto com o apoio do Deputado Fernando Giacobbo, no sentido de garantir emenda no orçamento da União, objetivando cobrir os gastos com a aquisição dos equipamentos relacionados no projeto. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
5. **Requerimento nº 072/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Secretário Estadual da Agricultura e do Abastecimento, Senhor Norberto Anacleto Ortigara e ao Diretor-Presidente da EMATER, Senhor Rubens Ernesto Niederheitmann, solicitando a inclusão do Município de Medianeira no "Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas", para que possamos recuperar a malha viária rural e construir pavimentação com pedras irregulares no interior. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira possui cerca de 600



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

km de estradas rurais, as quais necessitam de frequentes manutenções e/ou adequações. A importância da execução destes serviços caracteriza-se pelo controle da erosão, pela redução da poluição dos cursos de água e pela trafegabilidade ao longo do ano, garantindo o acesso aos serviços de saúde, transporte escolar e escoamento da produção, além do lazer e turismo rural. O Governo do Estado concebeu o Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas, por meio do Decreto Estadual nº 6.515/2012, que integra o Programa Patrulha do Campo, Projeto de Recuperação da Trafegabilidade (repasso de óleo diesel), Patrulhas Rurais do Estado (Departamento de Estradas de Rodagem – DER) e pavimentação com pedras irregulares, com o objetivo de realizar a gestão das estradas rurais sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. A execução desses projetos e programas será realizada em consonância com o Programa de Gestão de Água e Solo em Micro Bacias Hidrográficas. Os principais papéis do Instituto EMATER são realizados conforme a especificidade de cada programa/projeto: a) participar da seleção dos trechos e do levantamento da malha rodoviária rural, em conjunto com o conselho e Prefeitura Municipal; b) elaborar ou auxiliar na elaboração dos projetos técnicos e planos de trabalho; c) orientar os produtores rurais das áreas lindeiras para a devida conservação de solos e água, priorizando os trabalhos em micro bacias hidrográficas. Solicitamos o vosso empenho e as providências neste sentido, contamos com a liberação deste programa para o Município, e desde já agradecemos Vossas Senhorias pela atenção dispensada. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

6. **Requerimento nº 073/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a gratuidade dos projetos de pavimentação implantados recentemente nos Bairros Itaipu, Pynandi, Independência, Jardim das Laranjeiras, Pitangueiras, Condá, Alvorada e Belo Horizonte, e que sejam levados em consideração os índices econômicos das famílias que residem nestas regiões da cidade. JUSTIFICATIVA:- Frequentemente somos indagados por munícipes sobre a forma que será utilizada para cobrar as pavimentações que foram executadas nos bairros. Como cidadão e legislador, julgo que as famílias não podem ser penalizadas com esta cobrança, pois nestas regiões moram, na grande maioria, pessoas de baixa renda que não dispõem de recursos para fazer frente a estas despesas. Entendemos que deve ser considerado o cadastro social, isentando, as famílias que se enquadram nos parâmetros de baixa renda, da cobrança da “taxa de melhorias”. Os recursos aplicados nestas obras são oriundos do PAC 2 do Governo Federal e tem um prazo de 20 anos para serem pagos pelo Município, sem juros e correção, e outra parte são recursos oriundos do Paraná Urbano do Governo do Estado, que visa justamente dar condições aos Municípios de investir nas áreas mais pobres das cidades, melhorando a urbanização e dando maior qualidade de vida a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

população, levando a eles o conforto dos centros das cidades. Enfatizamos também a sanidade das finanças públicas do Município e o considerável aumento da receita nesta administração, levando Medianeira a ser destaque nacional e estadual na gestão fiscal, o que torna possível e viável essa isenção, levando, desta forma, mais benefícios as famílias de baixa renda. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

7. **Requerimento nº 074/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Secretário Estadual da Agricultura e do Abastecimento, Senhor Norberto Anacleto Ortigara e ao Diretor-Presidente da EMATER, Senhor Rubens Ernesto Niederheitmann, solicitando a destinação de mais 50 moradias rurais dentro do Programa “Morar Bem Paraná Rural”, ao Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Programa Morar Bem Paraná Rural destinou recentemente, residências à produtores rurais do Município de Medianeira, sendo a concretização de um sonho para estas famílias. Visando dar continuidade ao programa no Município, este requerimento visa reivindicar a construção de mais 50 residências na área rural. A EMATER juntamente com a COHAPAR e a Prefeitura, poderão convocar as 22 famílias, que já estão com a documentação exigida pela Caixa Econômica Federal, para participar da eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento (CRE) e da Comissão de Acompanhamento das Obras (CAO). Segundo o departamento técnico em desenvolvimento social da COHAPAR, o rápido trabalho de seleção dos beneficiários e a qualidade na coleta de documentos, agilizará a assinatura dos respectivos contratos. Fomos informados que o recurso do programa aumentou para R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) por família entre material e mão de obra. Em contrapartida a Prefeitura deverá assumir o compromisso de fazer a terraplanagem nos locais a serem construídas as casas, assim que for confirmado o início das obras. Concretizando o sonho da casa nova, melhorando a qualidade de vida e aumentando a expectativa de permanência destas famílias nas propriedades rurais. Solicitamos o empenho e as providências neste sentido, contamos com a liberação deste programa para o Município e desde já agradecemos Vossas Senhorias pela atenção dispensada. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
8. **Requerimento nº 075/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor Carlos Henrique Rasente, solicitando a viabilização de estudos no sentido de elaborar um “Plano de Diretrizes para o Centro de Medianeira”. JUSTIFICATIVA:- O “Plano de Diretrizes para o Centro de Medianeira”, deverá ter como objetivo a valorização do centro comercial e histórico, considerando seu status diferenciado com relação às demais regiões da cidade, reforçando e qualificando sua atratividade. Enfrentar a problemática deste complexo setor da cidade supõe o reconhecimento da necessidade de atuar localmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

através de uma gestão integrada e contínua, baseada em um plano estratégico que possibilite o desenvolvimento local ao longo do tempo. O plano que propomos deverá ter por objetivo a elaboração e implantação de uma política municipal para reabilitação da área central visando apresentar a situação atual, com suas deficiências e potencialidades, com direcionamento para uma atuação estratégica na implementação de projetos e ações. Concluído, o plano constituirá a base conceitual da atuação estratégica do “Plano de Diretrizes para o Centro de Medianeira”. O plano de diretrizes deverá ser coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que deverá formar uma equipe básica de trabalho (Comissão), nomeada pelo Executivo Municipal e composta por representantes das seguintes Secretarias e Conselhos municipais: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Comissão Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; Procuradoria Geral do Município (PGM); Conselho Municipal de Planejamento; Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico; Associação Comercial e Industrial de Medianeira – ACIME e Ministério Público. A elaboração deste plano de diretrizes deve ter o caráter integrador e de busca da participação, além dos diversos órgãos do Município, das diversas esferas e setores sociais, visando à construção conjunta de soluções e a potencialização das oportunidades e das necessidades para o desenvolvimento organizado da área central de Medianeira. A execução deste plano poderá ser elaborada com recursos do Ministério das Cidades através do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, para o qual colocamos nosso gabinete e do Deputado Giacobbo em Brasília a disposição para intermediar o projeto junto ao Ministério das Cidades. Este é o nosso requerimento, para o qual solicitamos a atenção do poder público, pois o mesmo vem de encontro as necessidades atuais do centro de Medianeira, que precisam ser reavaliadas, como calçadas, acessibilidade, recolha de lixo, fachadas de comércios, que poderão ser padronizadas através de incentivos, considerando a diversidade cultural de Medianeira. Certos de podermos contar com vosso apoio, desde já antecipamos nossos agradecimentos. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

9. **Requerimento nº 076/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Presidente do Senado Federal, Senhor Eunício Lopes de Oliveira, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Maia, ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Senhor Dyogo Oliveira e ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando intermediação para elaboração de legislação que modernize a Lei nº 8666/93, de 22 de junho de 1993, chamada lei das licitações públicas, já ultrapassada após mais de 20 anos de vigência no País. JUSTIFICATIVA:- No ano de 1993, o Congresso Nacional aprovou a Lei Ordinária nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

8666/93, publicada em 22/06/1993, chamada lei das licitações. Um dos mais fortes argumentos era de que as leis que até então regulamentavam as licitações eram ultrapassadas e davam margem à crescente corrupção instalada no País. Para evitar estes absurdos e combater a corrupção de forma mais agressiva, o Congresso aprovou a nova legislação, que em vários aspectos disciplinou o processo de licitação, em outros, engessou o setor público. De outra forma esta lei criou uma enorme estrutura nas administrações públicas, encareceu os procedimentos e dificultou a realização de obras públicas, fazendo o verdadeiro engessamento do setor público, gerando atraso na execução de obras em consequência de processos absurdamente burocráticos e morosamente efetuados, não surtindo o efeito principal da lei, que era o da moralização e trazendo um ingrediente ainda mais grave, o povo que precisa das obras de infraestrutura continua sendo penalizado, esperando muito tempo uma obra acontecer para que possa receber o atendimento público, dever e obrigação do Estado e direito do Cidadão, "a lei penaliza o Cidadão". Sendo assim, não vejo esta lei cumprindo seu papel social, econômico e administrativo, a exemplo do que ocorreu em 2014, para que o País conseguisse atender aos pedidos da FIFA para sediar a copa do mundo, fazer frente às obras de infraestrutura necessárias na construção de estádios, reformas e ampliações em aeroportos, construção e reforma de estradas, o congresso teve que votar uma lei específica, ultrapassando as barreiras e empecilhos que a Lei 8666/93 impõe ao administrador público, ficando evidente sua ineficácia. Nós não podemos continuar penalizando o País e o povo com leis desta natureza, que atrasam o crescimento e o desenvolvimento. Hoje, com a modernidade da informação e a maior eficiência das Administrações Municipais, Estaduais e Federal, não é possível continuar operando uma lei que atrasa o desenvolvimento e o crescimento, uma vez que o setor público é a mola propulsora do desenvolvimento e precisa andar na frente, não correr atrás do progresso. Precisamos de leis modernas, que destravem o setor público e promovam agilidade para os processos administrativos. Esperamos receber a atenção merecida de vossas senhorias, que têm o poder para fazer as mudanças que a sociedade precisa, não só para a realização de grandes eventos, o Brasil, os Estados e os Municípios precisam crescer. Pelas vossas atenções, desde já reiteramos protestos de estima e consideração. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

10. **Requerimento nº 077/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Reinhold Stephanes Junior, solicitando a viabilização, junto ao Governo do Estado, de uma emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a reforma do ginásio de esportes do Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Em torno de 250 crianças participam dos treinamentos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes no referido bairro, além das atividades desenvolvidas com as demais faixas etárias e a utilização para prática de esportes pela população e atletas amadores. Devido ao grande volume de utilização, é



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 8

importante que reformas e melhorias sejam realizadas neste ginásio. Em dias chuvosos percebem-se grande quantidade de goteiras, sendo necessária a instalação de uma manta impermeável, pois o piso molhado é muito perigoso para a prática de atividades esportivas, havendo registros de que em um dos acidentes ocorridos em função do piso molhado, um atleta teria fraturado uma das pernas. É importante também a construção de vestiários, pois a falta destes tem gerado transtornos aos atletas. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

11. **Requerimento nº 078/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que requer o envio de expediente ao Diretor Superintendente da Ecocataratas, Senhor Evandro Couto Vianna, solicitando a realização de obras de readequação, com melhorias na acessibilidade do passeio público da trincheira de acesso aos Bairros Frimesa e Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- O acesso a este passeio público possui aproximadamente meio metro de altura, impossibilitando que cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção possam transitar por este trecho. Moradores da região e trabalhadores da Cooperativa Frimesa enfrentam este problema desde a construção dos passeios, o que tem gerado muitos transtornos a importante parcela destes cidadãos, que nos procuraram solicitando auxílio na busca de soluções, motivo pelo qual elaboramos a presente proposição. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

• **Matérias para deliberação em SEGUNDO TURNO**

12. **Projeto de Lei nº 024/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 352/2014, de 11 de março de 2014, que instituiu o Programa de Incentivo e Desenvolvimento do Esporte Amador e dá outras providências. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
13. **Projeto de Lei nº 025/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 9º da Lei Municipal nº 081/2006, de 28 de setembro de 2006, que instituiu o regime de adiantamento para pequenas despesas de pronto pagamento no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná e dá outras providências. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

• **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**

14. **Indicação nº 096/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de pavimentação asfáltica na Rua Maria Vasconcelos, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua 12, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma das ruas mais movimentadas do Bairro Jardim Irene, pois é a principal via de acesso dos moradores deste perímetro do Município, sendo utilizada também pelos transportes



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 9

público e escolar, o que contribui para um intenso tráfego de veículos e pedestres. Ressaltamos ainda, a dificuldade de deslocamento enfrentada por cadeirantes residentes no bairro quando em horários onde não há transporte público. Solicitamos ao Executivo o dispêndio de esforços para que seja possível a realização de pavimentação asfáltica nesta rua, bem como, sejam viabilizados recursos para a pavimentação das demais ruas do bairro.

15. **Indicação nº 097/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando realização de estudos visando a elaboração de projeto para pavimentação de 1,5 Km da estrada Rural que liga a PR-495 e a Comunidade Saltinho. JUSTIFICATIVA:- Por se tratar de uma estrada rural, é utilizada especialmente para escoar a produção agrícola, que é a base da economia do Município. Saltinho é uma das comunidades mais antigas do Município, tendo os primeiros agricultores se instalado nesta localidade a mais de 50 anos. Após ouvir os moradores em reunião na comunidade, solicitamos à Administração Municipal a realização de estudos no sentido de priorizar e projetar a pavimentação total da via. Esta estrada é bastante utilizada em função de ser acesso as comunidades de São Francisco e Ouro Verde, motivos pelos quais, encaminhamos a solicitação recebida dos moradores da comunidade.
16. **Indicação nº 098/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de estudos no sentido de liberar passes escolares para os alunos que frequentam as Escolinhas da Cultura, se necessário, seja modificada a legislação vigente para permitir este benefício aos alunos. JUSTIFICATIVA:- Recebemos esta reivindicação de vários familiares de alunos, gostaríamos que a administração realizasse um estudo no sentido de possibilitar o atendimento deste pedido e estende-lo a todos os alunos matriculados nas escolinhas culturais, pois a maioria destes estão matriculados em horários de contra turno escolar. Na maioria, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades que agregam valores educacionais e culturais à sua formação, daí a importância de incentivar esses alunos, uma vez que a maioria mora em bairros distantes e pertencem a famílias carentes. Considerando a situação social de cada aluno, gostaríamos que a administração realizasse um estudo no sentido de alterar a legislação para viabilizar este pleito.
17. **Indicação nº 099/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de estudos no sentido de viabilizar a recuperação da estrada que liga a PR-495 a Comunidade São Bernardo e a Linha Sávio, e da estrada que



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 10

liga a BR-277 às Comunidades Salvador, Saúde e Laranjita. JUSTIFICATIVA:- Por serem estradas rurais que são utilizadas especialmente pelos agricultores que moram nas referidas comunidades, as vias são muito utilizadas para escoar a produção agrícola, que é base da economia do Município. A Linha Sávio é um dos primeiros assentamentos idealizados pela Reforma Agrária no Município, na gestão do Prefeito Adolpho Mariano da Costa, onde foram assentadas aproximadamente 25 famílias, que hoje fazem da agricultura familiar seu sustento. Estas vias possuem grande fluxo de veículos, pois além de utilizadas pelos moradores locais e pelo transporte escolar, servem como ligação interiorana entre os Municípios de Medianeira e São Miguel do Iguçu. Por estes motivos estamos encaminhando esta solicitação, recebida dos moradores locais.

18. **Indicação nº 100/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de uma Lombada na Rua Jaime Loch, esquina com Rua Frederico Casanova, em frente à Escola Municipal José Lorenzoni no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Por se tratar de um bairro bastante populoso, há muitos estudantes matriculados regularmente na Escola José Lorenzoni, que necessitam de melhorias que garantam maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres. Com o crescente número de veículos que são colocados nas ruas todos os meses, só em Medianeira em torno de 700 a 1000, segundo informação repassadas pelo DETRAN, se justificam as formas de aumentar a segurança, com a instalação de lombadas, placas de sinalização, semáforos e outros. Recebemos esta reivindicação de lideranças da Escola e da comunidade, os quais nos relataram da necessidade urgente, pois temem a ocorrência de acidentes com as crianças da escola. Motivos pelos quais estamos encaminhando a referida solicitação ao Poder Executivo Municipal.

19. **Indicação nº 101/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor Carlos Henrique Rasente e à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Delcir Berta Alessio, indicando a elaboração de um Projeto de Lei que crie o "Conselho Municipal de Juventude" do Município de Medianeira, para elaboração de políticas públicas voltadas para o empreendedorismo jovem. JUSTIFICATIVA:- O Conselho Municipal de Juventude do Município de Medianeira será uma organização da sociedade civil organizada e do Poder Público, que reunirá jovens das mais variadas parcelas representativas do Município, com o objetivo de auxiliar na gestão pública e na implantação de políticas públicas direcionadas à juventude, visando a inserção do jovem no processo político de elaboração dessas ações, além de buscar maior conscientização do público jovem quanto aos problemas por eles enfrentados no dia a dia, que poderemos sintetizar com a seguinte frase "promover e fomentar a participação plena do jovem no desenvolvimento humano". Seria função deste conselho, criar um programa municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 11

de investimento social que ofereça capacitação empreendedora, suporte e estímulo a redes de relacionamentos sustentáveis, para que jovens desenvolvam suas próprias iniciativas, visando a inserção e recuperação social de grupos de jovens que hoje vivem em risco na sociedade. Buscando contribuir com uma sociedade mais justa, a iniciativa jovem visa promover o empreendedorismo de forma sustentável, através da formação de jovens empreendedores e empreendimentos socialmente responsáveis, ambientalmente corretos e financeiramente estáveis, colaborando para geração de trabalho e renda e incentivando a cultura empreendedora na juventude, retomando valores e educação neste sentido. O empreendedorismo, o trabalho por conta própria, a capacidade de gerir o próprio negócio, os próprios recursos e contribuir para a sociedade de forma mais pessoal é um modelo de inserção social e econômica que tem se destacado neste século, mas a sociedade precisa preparar os jovens para esta nova forma de trabalho. Abrir um pequeno negócio hoje pode ser objeto de realização pessoal e não uma alternativa por falta de opção. Ao desenvolver um comportamento empreendedor, as pessoas ampliam as possibilidades de escolha e desenvolvem o crescimento profissional. É preciso incentivar e inserir o jovem no programa da Incubadora de Inovação Tecnológica, criar associações que fomentem programas de recuperação dos jovens inseridos nos grupos de usuários de drogas, criar empresas juniores e programas de fomento ao empreendedorismo. Escolas Técnicas e Universidades podem incluir em seu currículo aulas de empreendedorismo orientadas para o crescimento econômico, o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza e do consumo de drogas. Criar um comitê de "Jovens Empreendedores" para o Município de Medianeira, em parceria com SEBRAE, SESI, SESC, SENAC e SENAI, Agência do Trabalhador, as Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Assistência Social, as Universidades públicas e privadas do Município, escolas públicas e particulares, Pastoral da Juventude, Rotaract e Interact, para auxiliar os jovens a criar programas e políticas Municipais voltadas para a Juventude e ensiná-los a conviver com a mudança e as oportunidades que o mundo oferece, criando programas voltados para a educação empreendedora desta juventude desde o ensino básico até o ensino superior.

20. **Indicação nº 102/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Ceará, no trecho entre a Rua Santa Catarina e a Avenida Pedro Soccol. **JUSTIFICATIVA:-** Há anos os moradores reivindicam a realização de pavimentação asfáltica, pois o atual pavimento apresenta muitas imperfeições, potencializando o risco de acidentes e dificultando a circulação de veículos e pedestres, além desta rua ser uma das poucas do bairro ainda não asfaltadas. Esta obra poderia ser realizada através de recursos financeiros não utilizados da Emenda Individual do Deputado Federal, Fernando Lúcio Giacobbo, de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 12

21. **Indicação nº 103/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Diretor Superintendente da Ecocataratas, Senhor Evandro Couto Vianna, indicando a realização de estudos visando a implementação de sinalização semafórica na trincheira em frente ao antigo Hotel Harbor e no trevo que liga a Rua Iguaçu a Avenida 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- Os referidos locais possuem grande fluxo de veículos, com registro frequente de acidentes. O semáforo é um dispositivo de controle e segurança, devido à sua característica de intervir no direito de passagem para os diferentes movimentos de veículos ou pedestres, em intersecções ou em outros locais ao longo das vias, o semáforo exerce uma profunda influência sobre o fluxo do trânsito. Quando adequadamente utilizados propiciam várias vantagens, como organizar o trânsito nas intersecções, diminuir conflitos, aumentar a capacidade de escoamento e reduzir a frequência de acidentes.
22. **Indicação nº 104/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a recuperação do passeio público da Avenida Brasília, entre as Ruas Célia da Costa Rodrigues e Minuano, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação dos moradores, uma vez que o passeio público existente apresenta muitas imperfeições e em alguns pontos já se deteriorou por completo, obrigando os transeuntes a passarem pela terra ou desviarem pela via de rolamento, situação agravada em dias chuvosos.
23. **Indicação nº 105/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua França, nas proximidades da residência nº 3309, no Loteamento Santos Dumont. JUSTIFICATIVA:- Esta é uma reivindicação dos moradores para que sejam garantidas melhores condições de segurança para o trânsito de veículos e pedestres, uma vez que muitos motoristas têm transitado em velocidades incompatíveis com áreas urbanas, gerando insegurança à população.
24. **Indicação nº 106/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a recuperação do passeio público nas proximidades da intersecção da Rua Paraguai com a Avenida Brasil, no entorno do restaurante Chapa's Grill. JUSTIFICATIVA:- Todo o perímetro central do Município possui intenso tráfego de pedestres, especialmente próximo à Praça Ângelo Darolt e de estabelecimentos alimentícios. No referido trecho o passeio público está em péssimas condições de conservação, não atendendo as condições de acessibilidade necessárias para que a população possa transitar com segurança e comodidade.



IV. PRONUNCIAMENTOS

- Vereadores inscritos.

V. ENTREGA DE HOMENAGENS

- Outorga de Diplomas de Votos de Congratulações da Câmara Municipal ao Senhor CLAUDINEI DE ALMEIDA, ao Senhor FELLIP MAZZOLA e ao Senhor ALESANDRO MAZZOLA. Requerimento nº 053/2017, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes.

VI. ENCERRAMENTO

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 12 de maio de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França Benjamim
1º Secretário